



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 160, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr (a) **RAFAELLA LEITE SANTOS**, portador (a) do CPF: 074.876.514-01, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, símbolo CC-3, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 05 de outubro de 2023.

  
**TAMIRIS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

## TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de outubro de 2023, o Sr. **RAFAELLA LEITE SANTOS**, nomeado pela portaria nº 160/2023, publicada no mesmo dia para o cargo de **Assessor Jurídico**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 05 de outubro de 2023.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

**RAFAELLA LEITE SANTOS**

**Assessor Jurídico**